

**EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO**  
**COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO /SUPAS**  
**N.º 606/2014**

**Publicado no DOU em 08/12/2015**  
**Publicado na Página da ANTT em 16/03/2016**  
**Prazo para Alegações Finais**

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo referente à Portaria nº. 606/SUPAS/ANTT/2014, para os fins previstos na Lei nº. 10.233, de 2001, no Decreto nº. 2.521, de 1998, e nas Resoluções/ANTT, nºs. 056, de 2002 e 442, de 2004, e considerando que a sociedade **MATRIZ TRANSPORTES LTDA (antiga LINDAN TRANSPORTES E TURISMO LTDA) CNPJ nº. 41.379.983/0001-04**, encontra-se em lugar incerto e não sabido, é o presente para **NOTIFICÁ-LA**, por meio de seus representantes legais, do **prazo legal de 10 (dez) dias a contar da publicação do presente, para apresentação de alegações finais** nos autos do processo administrativo sigiloso nº. 50500.145075/2014-60, que versa sobre possíveis irregularidades relacionadas ao transporte interestadual de passageiros a ela imputadas, podendo juntar toda e qualquer prova documental que julgar necessária à sua defesa, sendo-lhe facultado ter vistas dos autos durante o expediente e na Sede da ANTT, bem como requerer cópias na forma regulamentar (Resoluções/ANTT nºs. 56/2002 e 442/2004). Outrossim, comunico que a Comissão de Processo Administrativo encontra-se instalada no Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, lote 10, trecho 03, Projeto Orla Polo 8 - Brasília – DF CEP: 70200-003, onde os autos estão disponíveis para consulta. Fica facultada a entrega da manifestação via correio eletrônico [cpa.supas@antt.gov.br](mailto:cpa.supas@antt.gov.br), com posterior remessa dos originais, ou via correio com aviso de recebimento.

**Shirley Beato Machado**  
Presidente da Comissão

